



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Venâncio Aires, 799 - CEP 90040-193 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

LEI Nº 14.133/2021

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda será elaborado conforme as diretrizes da Nova Lei de Licitações e em conformidade com o Ato nº 052/2023-P (5662469), que *"Regulamenta as licitações e as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências"*.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1.

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Área requisitante:

Serviço de Transporte

1.2. Data prevista para a conclusão do processo de contratação, mencionando quando existir, o contrato anterior e sua vigência máxima:

Setembro de 2025. Não há contratação anterior.

1.3. Descrição sucinta da necessidade a ser contratada:

A presente licitação busca resolver o problema de transporte para demandas judiciais e administrativas nas Comarcas de Bagé, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Gravataí, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, São Leopoldo, Uruguaiana e Viamão.

1.4. Prioridade, informando os prazos (baixa/média/alta): indicação com base no art. 33, inciso VII, do Ato 052/2023-P do TJRS.

Prioridade alta. De 120 a 180 dias.

2.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Comarcas de Entrância Final têm diversas demandas que exigem deslocamentos, no entanto não dispõem de qualquer serviço de transporte, nem de veículos da frota que atendam essas localidades.

As demandas dessas comarcas envolvem deslocamentos de Assistentes Sociais, Médicos Psiquiatras, Psicólogos e servidores, para a realização de perícias, inspeções judiciais, entrevistas de interditandos e curatelados, avaliações sociais e serviços administrativos.

Apesar de algumas Comarcas terem veículos cedidos, esses são ou de uso exclusivo das Varas de Execuções Criminais, não sendo utilizados pelas demais unidades do Foro, ou dependem de motorista cedido pela prefeitura municipal.

3.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Para a Contratação de Serviços

As especificações e quantidades dos serviços a serem contratados serão cuidadosamente definidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, assim como o volume de utilização estimado e as necessidades operacionais serão pormenorizadas no TR – Termo de Referência. No entanto seguem estimativas preliminares.

As estimativas apresentadas foram sugeridas pelas direções dos foros das respectivas comarcas.

Item	Descrição	Frequência	Total anual km
1	Km Bagé	Sob demanda	1.200
2	Km Canoas	Sob demanda	10.000
3	Km Caxias do Sul	Sob demanda	2.800
4	Km Erechim	Sob demanda	17.500
5	Km Passo Fundo	Sob demanda	1.680
6	Km Pelotas	Sob demanda	12.000
7	Km Rio Grande	Sob demanda	5.040
8	Km Santa Cruz do Sul	Sob demanda	10.000
9	Km Santa Maria	Sob demanda	10.000
10	Km Santo Ângelo	Sob demanda	7.200
11	Km São Leopoldo	Sob demanda	480
12	Km Uruguaiana	Sob demanda	3.600
13	Km Viamão	Sob demanda	5.000

4. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Conforme IDs 34520 34524

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE E SEU SUBSTITUTO	
TITULAR	
Nome e Matrícula: Mário Augusto Dante, ID 3373363	
Ramal: 1459	Cargo/Função: Operador de microinformática
SUBSTITUTO	
Nome e Matrícula: Marcelo Winter Nicola, ID 337424601	
Ramal: 3592	Cargo/Função: Operador de microinformática

6. INDICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área técnica: Serviço de Transporte	
*O formulário deve ser assinado pelo responsável pela área, pelo integrante requisitante titular e pelo integrante requisitante substituto, para posterior envio ao Serviço Administrativo de Planejamento de Contratações (DGC-SAPC).	



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Silveira de Andrades, Chefe de Seção**, em 21/05/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7986483** e o código CRC **21E125B7**.